



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5687



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019**

Código: M663615052/5687

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DR. OSWALDO NICOLIELLO CUSTÓDIO VÊNCIO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado ao **Dr. Oswaldo Nicolielo Custódio Vêncio**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de junho de 2019.

**DR. ERNESTO NÓBILE**  
Vereador - PRP



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **Dr. Oswaldo Nicoliello Custódio Vêncio**.

*“O advogado exerce função social, pois ele atende a uma exigência da sociedade. Basta que considere o seguinte: sem liberdade não há advogado, sem a intervenção não há ordenamento jurídico e sem este não há condições de vida para a pessoa humana. Logo, a atuação do advogado é condição imprescindível para que funcione a justiça. Não resta, pois, a menor dúvida de que o advogado exerce função social”.* (Ruy Azevedo Sodré)

Dr. Oswaldo Nicoliello Custódio Vêncio nasceu na cidade de Casa Branca, interior de São Paulo, em 21 de janeiro de 1942. Filho da saudosa Prof<sup>a</sup> Mercedes Nicoliello Vêncio, uma das primeiras professoras de Assis, que iniciou alfabetização em nossa cidade e do Senhor Antonio Custódio Vêncio, um dos primeiros comerciantes de Assis, onde durante muitos anos foi o proprietário do Empório “Custódio”.

Dr. Oswaldo Vêncio casou-se com a virtuosa Prof<sup>a</sup> e Psicóloga, formada na primeira turma de Psicologia da UNESP de Assis, Dr<sup>a</sup> Maria Luiza Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio. O casal Oswaldo e Maria Luiza foram premiados por Deus com 3 excelentes e virtuosos filhos, uma verdadeira benção em suas vidas. Alexandre, casado com Daniele, com quem tem duas lindas filhas, Maria Julia e Beatriz; o filho André, casado com Juliana, que possui cinco filhos: Gabriela, Oswaldo Neto, Miguel, Augusto e Bento; finalmente, o casal foi premiado com a filha Renata, que possui uma filha de nome Laura.

Dr. Oswaldo Vêncio, possui mais de 40 anos de advocacia em nossa região, onde é profundo conhecedor dos assuntos jurídicos, motivo pelo qual é um dos causídicos mais respeitados do Vale do Paranapanema.

Além de advogado, Dr. Oswaldo Vêncio possui uma bela fazenda em São José das Laranjeiras, município de Maracáí, onde também exerce a agricultura, contando com a ajuda dos filhos Alexandre e André.

Dr. Oswaldo Vêncio é um homem de ilibada reputação moral, do tempo “do fio do bigode”, onde o homem de retidão, de caráter e de palavra não precisava assinar documentos.

Criou seus filhos com grande dedicação e com o ensinamento que a honradez deve sempre prevalecer. Deve-se ressaltar também que o casal Oswaldo e Maria Luiza não se esqueceram de dar os ensinamentos cristãos, encaminhando-os para a igreja desde pequeninos, dentro do princípio de que não somos nada neste mundo, estamos aqui de passagem para cumprir uma missão determinada por Deus.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Ressalte-se, ainda, que Dr. Oswaldo Vêncio sempre procurou fazer o bem sem saber a quem, ajudando as entidades assistenciais de nossa cidade, sem nunca fazer propaganda, pois a Bíblia Sagrada prega que “o que a mão direita dá, a mão esquerda não precisa ficar sabendo”.

Mercê de sua brilhante carreira profissional, destaca-se pela dedicação, competência e sobretudo, pelo elevado nível intelectual, obtendo o reconhecimento de todos.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que, com certeza, é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do **Dr. Oswaldo Nicoliello Custódio Vêncio**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de junho de 2019.

**DR. ERNESTO NÓBILE**  
Vereador - PRP

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5687.**

